



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, de 14 DE MARÇO DE 1995

MATÉRIA DE INTERIORES

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

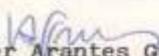
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Dr. Eduardo Brandão Azeredo.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão especialmente marcada para essa finalidade.

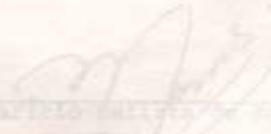
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.


Walter Arantes Guimarães

- Presidente -


Presidente

Presidente


Secretário

Secretário


Membros

Membros